

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cruz das Almas



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

ERRATA TP 005/2023-3

PORTARIA

PORTARIA

EDITAL

REPUBLICAÇÃO

OUTROS

ATOS TP005/2023, ATOS DA TP009/2023, EXTRATO DO CONTRATO294/2024



ERRATA TP 005/2023-3



ERRATA

**TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023-3
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1566/2023.**

O Município de Cruz das Almas informa que na 1ª ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO; TERMO DE DILIGÊNCIA (PUBLICADO DIA 23/02/2024 – ED.1.849); 2ª ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO (PUBLICADA NO DIA 28/02/2024 – ED.1.849); ADENDO À 3ª ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS (PUBLICADA DIA 15/03/2024 – ED.1.919); 4ª ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS (PUBLICADA NO DIA 19/03/2024 – ED.1.928); 4.1ª ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS (PUBLICADA NO DIA 22/03/2024 – ED.1.938).

ONDE SE LÊ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1566/2023.

LEIA-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1566/2023.

Demais dados permanecem inalterados.

COPEL

CENTRO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ALMAS

Rua Lélia Passos, S/N Parque Sumaúma |Bairro Lauro Passos - CEP 44380-000 |Cruz das Almas - Bahia –
Brasil |Telefones: (75) 3621-8400/3621-8410/3621-8412



PORTARIA



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 004, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do Município de Cruz das Almas”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o opinativo proferido pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2023, onde fora assegurado ao servidor o direito à mais ampla defesa e contraditório,

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinado o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar movido em face do servidor **LEANDRO PIRES DE JESUS**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 10 de abril de 2024.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia

📍 Praça Senador Teófilo, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzasalmas.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 005, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do Município de Cruz das Almas”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o opinativo proferido pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2023, onde fora assegurado ao servidor o direito à mais ampla defesa e contraditório,

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinado a imediata exoneração do servidor **EDVALDO SANTANA CONCEIÇÃO**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 10 de abril de 2024.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍 Praça Senador Teófilo, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzasalmas.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 006, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do Município de Cruz das Almas”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o opinativo proferido pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2023, onde fora assegurado ao servidor o direito à mais ampla defesa e contraditório,

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinado a imediata exoneração do servidor **ELIELSON SANTOS REBOUÇAS**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 10 de abril de 2024.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍 Praça Senador Teófilo, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzasalmas.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 007, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do Município de Cruz das Almas”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o opinativo proferido pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 09/2023, onde fora assegurado ao servidor o direito à mais ampla defesa e contraditório,

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinado a imediata exoneração do servidor **MARCUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 10 de abril de 2024.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍 *Praça Senador Temístocles, 756 - Centro*
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzasalmas.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 008, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do Município de Cruz das Almas”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o opinativo proferido pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2023, onde fora assegurado a servidora o direito à mais ampla defesa e contraditório,

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinado a imediata exoneração da servidora **JOSSIMEIRE DOS SANTOS CRUZ DE JESUS**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 10 de abril de 2024.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍 Praça Senador Teófilo, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzasalmas.ba.gov.br



REPUBLICAÇÃO



AQUI TEM TRABALHO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONSULTA PÚBLICA ONLINE

ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA - LDO EXERCÍCIO 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, torna público a quem de direito possa interessar e na melhor forma da lei que:

CONSIDERANDO o quanto determinado no Art. 48, § 1º, I da Lei Complementar 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que a consulta pública cumpre a legislação e respeita o princípio da transparência, objetivando estimular a participação popular na gestão dos recursos públicos, onde todos os membros da sociedade civil organizada ou a quem este interessar, pode enviar sua sugestão e indicar as metas prioritárias do próximo ano.

RESOLVE:

Convocar os munícipes ou a quem este interessar, para participarem da CONSULTA PÚBLICA ONLINE através do site oficial da Prefeitura Municipal de Cruz das Almas, objetivando a elaboração do anexo de Metas e Prioridades do PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2025, que estejam em consonância com os programas e ações constantes no PPA - Plano Plurianual 2022/2025. Encontra-se à disposição no site da Prefeitura Municipal, com início no dia 10/04/2024 e término previsto no dia 14/04/2024.

Cruz das Almas, 09 de abril de 2024

Ednaldo José Ribeiro
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia

📍 Praça Senador Temístocles, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzasalmas.ba.gov.br



ATOS TP005/2023, ATOS DA TP009/2023, EXTRATO DO CONTRATO294/2024



Gabinete do Prefeito

**ATO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO Nº 005/2023-3-TP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1566/2023**

O Prefeito Municipal da cidade de Cruz das Almas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em concordância com o que determina o Art. 43 da Lei 8.666/93, bem como considerando os termos do resultado do julgamento efetivado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal nos autos do processo de licitação conforme atestado nas atas das sessões de julgamento e diante da aparente legalidade dos atos praticados resolve: **1 – ADJUDICAR** o objeto do processo de licitação TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023-3 à empresa vencedora **M3S COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDS**, inscrita no CNPJ nº 11.511.851/0001-15, pelo menor preço global de R\$ 893.512,41 (oitocentos e noventa e três mil, quinhentos e doze reais e quarenta e um centavos), haja vista a apresentação regular da proposta de preço, dos documentos de habilitação e das declarações complementares, conforme requisitados no instrumento convocatório. **2 - Proceder a HOMOLOGAÇÃO** do procedimento de licitação instaurado sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS e numeração **TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023-3** com Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para **CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, RECUPERAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS/BA**, convênio 928050/2022 – Ministério do esporte.

Cruz das Almas, 09 de abril de 2024.

Ednaldo José Ribeiro
Prefeito Municipal.



Gabinete do Prefeito

**ATO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO Nº 009/2023-TP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2602/2023**

O Prefeito Municipal da cidade de Cruz das Almas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em concordância com o que determina o Art. 43 da Lei 8.666/93, bem como considerando os termos do resultado do julgamento efetivado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal nos autos do processo de licitação conforme atestado nas atas das sessões de julgamento e diante da aparente legalidade dos atos praticados resolve: **1 – ADJUDICAR** o objeto do processo de licitação TOMADA DE PREÇOS nº 009/2023 à empresa vencedora **PATRIOTS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **47.564.952/0001-00**, pelo menor preço global de R\$ 1.357.606,24 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e seis reais e vinte e quatro centavos), haja vista a apresentação regular da proposta de preço, dos documentos de habilitação e das declarações complementares, conforme requisitados no instrumento convocatório. **2 - Proceder a HOMOLOGAÇÃO** do procedimento de licitação instaurado sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS e numeração **TOMADA DE PREÇOS nº 009/2023** com Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de Recomposição e Ampliação com Paralelo de diversas ruas do município de Cruz das Almas/BA.

Cruz das Almas, 08 de abril de 2024.

Ednaldo José Ribeiro
Prefeito Municipal.



EXTRATO DO CONTRATO N.º 294/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS-BA; CONTRATADO: COMERCIAL DONA LIMPEZA LTDA. OBJETO: Formalização do contrato decorrente de ata 012/2023 referente ao pregão eletrônico nº 092/2022 para aquisição de utensílios domésticos de copa, cozinha, cama, mesa, banho e descartável, destinados a suprir as necessidades das secretarias solicitantes e fundos municipais da prefeitura municipal Cruz das Almas/BA. Vigência: 06 (seis) meses. Valor Global: R\$ 19.267,00 (dezenove mil e duzentos e sessenta e sete reais). Dotação Orçamentária: ORGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROJETO ATIVIDADE: 06.181.0003.2013 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL ORGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0002.2004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO ORGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNID. ORÇAMENTÁRIA: 1001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROJETO ATIVIDADE: 12.122.0002.2004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO 12.361.0005.2028 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.365.0005.2026 - FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 12.365.0005.2027 - FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 12.366.0005.2031 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS 12.368.0005.2034 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCACIONAIS ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNID. ORÇAMENTÁRIA: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO ATIVIDADE: 10.122.0006.2058 - REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA E EVENTOS DE SAÚDE 10.301.0006.2044 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE 10.302.0006.2048 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 10.303.0006.2047 - FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS 10.304.0006.2045 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA 10.305.0006.2046 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA ORGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL UNID. ORÇAMENTÁRIA: 1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL 1202 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1203 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PROJETO ATIVIDADE: 08.122.0002.2004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO 08.244.0008.2059 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0008.2060 - BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC 08.244.0008.2063 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICO 08.244.0008.2072 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) 08.243.0008.2104 - FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ORGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER UNID. ORÇAMENTÁRIA: 1301 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER 1302 - DEPARTAMENTO DE CULTURA 1303 - DEPARTAMENTO DO TURISMO PROJETO ATIVIDADE: 27.122.0002.2004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO 27.812.0016.2064 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER 13.392.0017.2085 - REALIZAÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS E COMEMORATIVOS 23.695.0015.2095 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO ORGÃO 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS ESPECIAIS UNID. ORÇAMENTÁRIA: 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS ESPECIAIS PROJETO ATIVIDADE: 14.122.0002.2004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO ORGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE UNID. ORÇAMENTÁRIA: 1501 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 1502 - FUNDO DO MEIO AMBIENTE PROJETO ATIVIDADE: 20.122.0002.2004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO 18.122.0002.2004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO 18.131.0012.2086 - REALIZAÇÕES DE EVENTOS DE

Praça Senador Temístocles, nº 756 - Centro - CEP - 44.380-000 / TEL - (75) 3621-1310
CNPJ - 14.006.977/0001-20



EDUCAÇÃO AMBIENTAL ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS UNID. ORÇAMENTÁRIA: 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS PROJETO ATIVIDADE: 15.122.0002.2004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO ORGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA UNID. ORÇAMENTÁRIA: 1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PROJETO ATIVIDADE: 15.122.0002.2004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO 26.122.0002.2004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO ORGÃO: 18 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO UNID. ORÇAMENTÁRIA: 1801 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO PROJETO ATIVIDADE: 26.122.0002.2004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – material de consumo Fonte: 1500.0000 Recursos não vinculados de Impostos Fonte FME : 1500.1001 Recursos não vinculados de Impostos – Educação 25% 1540.0000 Transf. do FUNDEB – Impostos e Transf. de Impostos. (30%) 1541.0000 Transf. do FUNDEB – Complemento da União – VAAF - (30%) 1550.0000 – Transferências do Salário-Educação Fonte FMS: 1500.1002 – Recursos não vinculados de Impostos - Saúde 15 % 1600.0000 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS/Governo Federal-Bloco de Manutenção da rede de Serviços Públicos de Saúde. Fonte FMAS: 1500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos 1660.0000 – Transf. de Recursos do FNAS 1661.0000 – Transf. de Recursos do FEAS; Regência Legal: Lei 8.666/93.

Cruz das Almas – Bahia, 16 de fevereiro de 2024.

Ednaldo José Ribeiro
Prefeito Municipal



Copel - Contratos

EXTRATO DO CONTRATO N.º 501/2024

Contratante: Município de Cruz das Almas. Contratada: PATRIOTS EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de Recomposição e Ampliação com Paralelo de diversas ruas do município de Cruz das Almas/BA. Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura do mesmo. Valor Global: R\$ 1.357.606,24 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e seis reais e vinte e quatro centavos). Dotação Orçamentária: ORGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA UNID. ORÇAMENTÁRIA: 1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PROJETO ATIVIDADE: 15.451.0013.1049 - MELHORIA E EXPANSÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS 15.451.0013.2093 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte: 1700 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União 1704 – Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 1750 – Recurso da Contribuição e Intervenção no Domínio Econômico – CIDE 1500.0000 – Recursos não vinculados de Impostos. Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cruz das Almas – BA, 09 de abril de 2024.

Ednaldo José Ribeiro
Prefeito Municipal.

Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas
Rua Lélia Passos, S/N Parque Sumaúma Bairro Lauro Passos - CEP 44380-000
Cruz das Almas - Bahia – Brasil Telefones: (75) 3621-8400/3621-8410/3621-8412



Copel - Contratos

EXTRATO DO CONTRATO N.º 510/2024

Contratante: Município de Cruz das Almas. Contratada: M3S COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, RECUPERAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS/BA, convênio 928050/2022 – Ministério do esporte. Prazo: O contrato terá prazo de 12 (doze) meses a partir da assinatura do mesmo. Valor Global: R\$ 893.512,41 (oitocentos e noventa e três mil, quinhentos e doze reais e quarenta e um centavos). Dotação Orçamentária: ORGÃO: 013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER. OU: 1301 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER DOTAÇÃO: 27.812.0016.1037 – MELHORIA E EXPANSÃO DAS PRAÇAS ESPORTIVAS ELEMENTO DE DESPESA: 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE DE RECURSO: 700 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO SUB-FONTE: 9007 – 928050/2022 – TRANS. DE CONV. DA UNIÃO – REFORMA DE PRAÇA ESPORTIVA E CAMPO SOCIETY. Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cruz das Almas – BA, 09 de abril de 2024.

Ednaldo José Ribeiro
Prefeito Municipal.

Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas
Rua Lélia Passos, S/N Parque Sumaúma Bairro Lauro Passos - CEP 44380-000
Cruz das Almas - Bahia – Brasil Telefones: (75) 3621-8400/3621-8410/3621-8412